ATA Nº 18/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 2 (dois) dias do mês de abril de 2008, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2008, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT. Havendo quorum legal, sob a presidência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Valmir Tasca – DEM. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Volmir Sabbi – PT, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 17/2008, de 31 de março de 2008, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente, o vereador Guilherme Sebastião Silverio. Dando continuidade, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 22/2008/AAL, datado de 28 de março de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 72/2008, datado de 11 de março de 2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT; ofício nº 15/2008, datado de 31 de março 2008, assinado pelo senhor Neuri Nilo Garbin, Presidente do Sindicomércio e senhor Frederico Vanetti de Araújo, Presidente da Acepb – Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco, solicitando a indicação de um nome, representante da Câmara Municipal de Pato Branco para acompanhar os trabalhos junto a CCO – Comissão Central Organizadora da 13ª Expopato – Exposição, Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Pato Branco (Novembro de 2008). Telegrama enviado pelo Deputado Max Rosenmann, parabenizando os vereadores que compõem a Mesa Diretora, desejando uma gestão de importantes realizações e colocando-se à disposição. Convite enviado pelo Comandante do Policiamento do Interior Cel. QOPM Celso José Mello e o Ten. Cel. PM RR Ivo Patrich Brandalize, para participar da solenidade de passagem de comando, ocasião em que o Ten. Cel. QOPM Edson Fernando Paredes Barroso assumirá a função de Comandante do 3º BPM, no dia 4 de abril de 2007, às 16 horas, no 3º Batalhão de Polícia Militar. Convite enviado pelo senhor Valdir Zanmaria, Presidente do Conselho de Pastoral da Capela Nossa Senhora da Salete do Bairro Vila Esperança, para participar da grande festa no dia 13 de abril de 2008. Convite para participar da solenidade do 18º aniversário da Unimed Pato Branco e o lançamento da 2ª Revista da Academia de Letras e Artes de Pato Branco – Alap, no dia 4 de abril de 2008, às 20 horas, no Teatro Municipal Naura Rigon. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio

Augusto Pozza - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que através do departamento competente, providencie a construção de um terminal rodoviário, para atender os usuários do transporte coletivo especialmente aos que residem na zona sul da cidade e necessitam deslocarem-se até a Rodoviária Municipal, Bairro Planalto dentre outros. A solicitação se faz necessária, sendo que a falta de um terminal obriga os usuários, quando pretendem se dirigir a locais mais distantes, a pagar dois vale-transportes e o custo do transporte se torna bastante elevado. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Volmir Sabbi - PT, na condição de relatores do Projeto de Lei nº 4/2008 e no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, complete as informações enviadas a essa Casa de Leis a respeito do projeto em tela. A Câmara Municipal havia oficiado o Executivo Municipal, através do Ofício nº 72/2008, de 11 de março de 2008, para que o mesmo informasse "a quantidade e valores concedidos às empresas que formularam pedido de locação de imóveis e obtiveram deferimento, bem como, discriminar aquelas que não foram atendidas em sua solicitação." O Executivo Municipal, através de seu Ofício nº 22/2008, de 28 de março de 2008, relacionou as empresas que receberam valores a título de aluguel omitindo, no entanto, as informações em relação às que não obtiveram. A resposta em relação a esse item limitou-se a informar que o não atendimento das empresas deveu-se "ao fato das mesmas não se enquadrarem dentro das especificações das leis de incentivos municipais, e, também, algumas estarem em processo de análise, sendo que a relação de empresas está a disposição na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico." Essa resposta do Executivo está incompleta e, portanto, deve ser complementada. Esse requerimento solicita, novamente, que essa relação de empresas que solicitaram e não obtiveram o benefício do aluguel. Salientamos a urgência do envio dessas informações para que as Comissões possam emitir seu parecer e a matéria possa ser analisada no âmbito do Legislativo Municipal. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, como não havia projetos de lei para serem lidos, passou-se à leitura da Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR e Valmir Tasca - DEM, a ser concedida à 7ª Regional de Saúde de Pato Branco, extensiva aos coordenadores do evento Antonio Gardaz, Divisão de Administração - DAR; Salete Mafioletti Kozelinski, Divisão de Atenção à Saúde - DVASA; Lisete Engelmann, Divisão de Informação e Análise da Situação - DVIAS; Marlene Tiverolli, Setor de Recursos Humanos e Neuri Sguarezi, Seção de Orçamentos - SCMPG, pela realização do "Seminário Regional de Integração das Ações de Saúde", ocorrido nos dias 27 e 28 de março de 2008, no Auditório do Centro Regional de Eventos de Pato Branco. O evento teve como principal objetivo discutir o

novo momento do SUS – Sistema Único de Saúde e avaliar juntamente com os gestores municipais as ações pactuadas de saúde, promovendo a integração entre as esferas municipais e estaduais. Buscou ainda a sensibilização do gestor Municipal, Prefeitos e secretários municipais da necessidade do planejamento e análise dos serviços de saúde como um processo de melhoria permanente dos serviços; a mobilização dos municípios e outras regionais de saúde no sentido de mostrar as experiências bem sucedidas desenvolvidas em seus locais de trabalho; a análise dos indicadores de saúde, principalmente os de pactuação unificada como objeto de monitoramento e avaliação dos serviços locais de saúde; o incentivo à participação integrada, permitindo adoção de estratégias de intervenção capaz de modificar as realidades indesejáveis, ampliando a melhoria na qualidade de vida da população. O desenvolvimento histórico dos serviços de saúde no país se deu de forma heterogênea. O dimensionamento de serviços públicos e privados nem sempre perseguiram critérios racionais dos equipamentos sanitários, gerando um quadro de desigualdades de acesso pela população entre as várias regiões. A avaliação de serviços de saúde também limitou-se apenas ao controle das faturas dos serviços remunerados, reduzindo a avaliação das ações executadas em todas as áreas. A superação deste quadro implica na redefinição das diretrizes estruturais para construção de modelos inovadores de atenção à saúde como o Pacto pela Saúde. Esse momento de mudança no que diz respeito a substituição do processo de habilitação por adesão ao Termo de compromisso de gestão do Pacto pela saúde em suas três dimensões - pacto pela vida, em defesa do SUS e de gestão, inaugura um novo momento para o Sistema Único de Saúde. Dessa forma, através desta Moção de Aplauso, parabenizamos os organizadores pela realização do "Seminário Regional de Integração das Ações de Saúde", demonstrando a preocupação da 7ª Regional de Saúde em planejar e avaliar os serviços junto aos seus 15 Municípios, discutindo junto aos gestores municipais, secretários e prefeitos as ações realizadas em 2007, para ter base na definição de prioridades a serem desenvolvidas e adequadas local e regionalmente para 2008, de acordo com a realidade apresentada por cada município. Parabéns e sucesso!!! A seguir, foi lida a consulta ao Plenário, assinada pela Presidenta, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, sobre o recebimento ou não da denúncia feita por meio eletrônico contra o vereador Valmir Tasca – DEM, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 13, de 4 de dezembro de 2001, que instituiu o Código de Ética Parlamentar, nos seguintes termos: A Presidenta da Câmara Municipal de Pato Branco, Vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, com fundamento no artigo 13 da Resolução nº 13, de 4 de dezembro de 2001, que institui Código de Ética Parlamentar: Considerando que o pedido de requisição do veículo oficial formulado pelo Vereador Valmir Tasca e deferido pela Presidência, era para participar do Congresso Brasileiro sobre Legislação Municipal, realizado na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, nos dias 12 a 16 de fevereiro de 2008. Considerando que a lista de presença comprova que o Vereador Valmir Tasca efetivamente participou de todos os dias do evento. Considerando a manifestação efetuada em emissoras de rádio da cidade de Pato Branco onde Vereador Valmir Tasca, afirma que teve que dirigir-se a cidade de

Florianópolis com o veículo oficial da Câmara Municipal de Pato Branco, para efetuar a matrícula de seu filho na Universidade, uma vez que o mesmo é menor de idade e necessitada de acompanhamento de seu responsável para efetivá-la, sem que tivesse autorização para tanto. Considerando que em seu retorno o Vereador Valmir Tasca comunicou imediatamente a Presidente da Câmara em relação ao deslocamento que fez com o carro oficial da cidade de Itajaí até Florianópolis para efetuar a matrícula de seu filho na Universidade em razão de sua menoridade. Considerando que as despesas com combustível para o deslocamento da cidade de Itajaí à Florianópolis ida e volta, perfazendo uma distância aproximada de 150 Km, foram arcadas pelo Vereador Valmir Tasca, conforme comprova cupom fiscal emitido às 18 horas e 52 minutos, do dia 16 de fevereiro de 2008, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), com a quantidade de 15,326 litros de gasolina. Considerando que a Câmara Municipal através de sua Mesa Diretiva efetuou Chamamento Público no órgão de imprensa oficial do Município, por diversos dias, a fim de que o cidadão João Ancelmo Linhares ou a quem tivesse conhecimento dos fatos narrados por meio eletrônico (e-mail), formalizassem a suposta denúncia acompanhada de provas de má utilização do carro oficial da Câmara Municipal de Pato Branco, realizada pelo Vereador Valmir Tasca. Considerando que decorrido o prazo estipulado no Chamamento Público para formalização da denúncia acompanhada de provas, sem que houvesse a ratificação dos exatos termos constantes do e-mail, supõe-se que o autor da mesma é pessoa fictícia (anônima). Considerando que o Vereador Valmir Tasca afirmou em emissoras de rádio de ter efetivamente se deslocado de Itajaí para Florianópolis, o que ratifica parcialmente o contido na suposta denúncia efetuada por meio eletrônico. Considerando que a viagem empreendida entre Itajaí e Florianópolis não fazia parte do pedido de requisição do carro oficial, deferido por esta Presidência. Consultado o Plenário, obteve a seguinte votação: a consulta foi acatada pela unanimidade dos vereadores, ou seja, 9 (nove) votos a favor. Portanto, foi instituída a Comissão Especial de Ética Parlamentar, composta pelos seguintes vereadores: Aldir Vendruscolo – PPS, Laurindo Cesa – PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT e Osmar Braun Sobrinho – PR. O relator e o presidente da referida comissão deverão ser indicados na próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 7 de abril de 2008. Em seguida, a presidente Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, comunicou que conforme o artigo 208, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o projeto de resolução nº 3/2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR e Valmir Tasca – DEM, que acrescenta inciso IV ao art. 89, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, permanece em plenário pela primeira oportunidade à disposição dos vereadores para recebimento de emendas. Na seqüência, foi dada a palavra ao vereador Cilmar Francisco Pastorello – PR, inscrito no Grande Expediente, para dar uma resposta para a população a respeito de reclamações sobre problemas na cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). O vereador explicou que em conjunto com o vereador Volmir Sabbi – PT e os servidores da Câmara Municipal de Pato Branco, Sueli Dartora (Administradora), Márcia Regina Zanoelo (Contadora) e José Renato

Monteiro do Rosário (Assessor Jurídico), estudaram a legislação referente ao imposto na tarde desta terça-feira (1º de abril de 2008). Segundo o vereador Cilmar Francisco Pastorello, existem alguns problemas que devem ser corrigidos pelo Legislativo e Executivo. O primeiro deles é com relação ao valor venal dos imóveis. No ano passado, a câmara autorizou um aumento de 25% no valor venal dos imóveis, mas que esse valor fosse lançado na tabela das zonas. Porém, o município concedeu um desconto de 25%, que não valia mais, pois tratava do ano passado, recompôs esse valor descontado com um aumento de 25% e lançou os 25% de aumento aprovados em 2007. "Foi um equívoco da prefeitura que está providenciando a correção desta situação. É importante destacar que isso não ocorreu em prejuízo para o contribuinte, porque, embora o custo do metro quadrado (m²) esteja 25% maior, existe o desconto de 25%. O fato é que este tipo de lançamento está equivocado, porque o valor do metro quadrado está errado, então é preciso corrigir o valor e retirar o desconto", ressaltou. O segundo problema levantado pelo vereador Cilmar Pastorello é referente aos lotes baldios. "Quando autorizamos no ano passado o aumento de 24% em cima da planta de valores, a justificativa foi extinguir as taxas que estavam lançadas no carnê do IPTU a exceção da Taxa de Coleta de Lixo, que foi mantida, porém em boleto separado. Dentre o universo de imóveis existentes no município, nós temos em torno de 4.500 terrenos baldios, que não tem taxas a serem extintas, a não ser a taxa de conservação de vias. Porém, esses terrenos levaram o impacto dos 25% aprovados pela câmara, que consistem na taxa de limpeza pública, conservação de vias e combate a incêndios", relatou. Em relação às chácaras, o vereador relatou que foi aprovada a Lei Complementar nº 17/2005, para que o imposto fosse cobrado em 2006, porém, o Executivo informou que não houve tempo para lançar em 2006. Em 2007, o município não teve tempo de fazer a análise de todas as chácaras e optou por lançar todas, independente da zona em que estivessem, na zona 16, com valor de R$ 2,26 o metro quadrado. Em 2008, entraram mais cem chácaras, o Executivo colocou corretamente as chácaras cada uma na zona onde estava e redistribuiu as chácaras enquadradas na zona 16 em 2007 para as zonas em que realmente pertencem. "Porém, da zona 16 para a zona 10, por exemplo, o valor vai de R$ 2,26 para R$ 60,00. Ou seja, o impacto causado por essa mudança foi excessivo", disse. "Vamos continuar essa discussão com o Executivo para encontrar uma solução que não prejudique o interesse do município e da população. Não estamos fazendo o papel de oposição ou situação, mas sim de vereadores. Existe um problema que foi trazido para nós por meio dos cidadãos e que nós, como representantes dessa população, precisamos dar uma resposta. Acredito que Executivo e Legislativo chegarão em conjunto a uma solução", finalizou. Após o pronunciamento do vereador Cilmar Francisco Pastorello – PR, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Laurindo Cesa, líder do PSDB e Osmar Braun Sobrinho, representando a liderança do PR. Em seguida, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 29/2008, mensagem nº 27/2008, que autoriza conceder subvenção social ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo. Aprovado em segunda

votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 34/2008, mensagem nº 33/2008, que autoriza conceder auxílio financeiro ao Pato Branco Esporte Clube. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 40/2008, mensagem nº 40/2008, que autoriza conceder subvenção social à Associação dos Deficientes Físicos de Pato Branco. Retirado de pauta, o projeto de lei nº 41/2008, mensagem nº 39/2008, que autoriza o Chefe do Poder Executivo firmar convênio com o Clube Atlético Pato-branquense. Aprovado em discussão e votação única e simples, com 9 (nove) votos a favor, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco. Finda ordem do dia, foi dada a palavra às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 2 de abril de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

Volmir Sabbi
1º Secretário